

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202018037000027

Nome: COLEGIO ESTADUAL VALPARAIZO

Assunto: Autorização do Curso Técnico em Informática para Internet

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 54/2020

I - HISTÓRICO

O **Colégio Estadual Valparaíso**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Praça Central, Etapa A, S/N, Setor Valparaíso - Valparaíso de Goiás/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Informática para Internet**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC/MEDIOTECH, até a conclusão da turma em andamento.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 73/2019, fl. 2;
- CNPJ, fl. 3;
- Comprovante de vistoria do Corpo de Bombeiros, fl. 4;
- Declaração e outros, fl. 5;
- Resolução de credenciamento e renovação de autorização anterior, fl.6;
- Matriz Curricular, fl. 7;
- Lista de prioridades, fl. 8;
- Instalações e equipamentos, fl. 9;
- Certificado provisório do Corpo de Bombeiros e outros, fl. 10;
- Nominata docente e técnico, fl. 11;

- Plano de Curso, fl. 12;
- PPP, fl. 13;
- Acervo bibliográfico, fl. 14;
- Certificado provisório do Corpo Bombeiros, fl. 15;
- Regimento Escolar, fl. 16/17
- Novo Ofício.

II - ANÁLISE

Por meio da Resolução Resolução CEE/CP n. 01, de 05 de janeiro de 2018, este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Informática para Internet** no **Colégio Estadual Valparaíso** de Valparaíso de Goiás/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática para Internet** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico Curso Técnico em Informática para Internet**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática para Internet**, oferecido pela SEDUCE no **Colégio Estadual Valparaíso** de Valparaíso de Goiás/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Informática para Internet** é de 1.100 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 300 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 360 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 360 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática para Internet.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática para Internet do Colégio Estadual Valparaíso** de Valparaíso de Goiás/GO:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ALISSON KLEBER DA SILVA ROCHA

2	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA
3	ANA CAROLINA AZEVEDO CAMPOS SANTANA
4	ANANDA ALVES GUERRA
5	BRUNA SILVA DUARTE PRUDENCIO
6	CASSIO SANTANA DE ASSIS
7	CRISTIANA SOARES DA SILVA
8	EMILLY ESTEFFANY FERREIRA DOS SANTOS
9	FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FILHO
10	GUILHERME SOUZA FREIRE
11	INGRID ISAIAS DANTAS DA ROCHA
12	INGRID MIRANDA DA SILVA
13	ISAAC SILVA BASTOS PEREIRA
14	JENIFFER BARBOSA SOUSA
15	JOAO VICTOR MARTINS RIBEIRO
16	JULIA TAISSA DA SILVA BORGES
17	JULIO CESAR ANDRADE E COSTA
18	LARISSA PEREIRA SANTOS
19	MARCOS MOREIRA DA SILVA
20	MARIA CAROLINY RIBEIRO DE SOUZA
21	MATEUS SOUZA SANTANA
22	MATHEUS BERNARDO DIAS CAVALCANTE

23	MICHELLY OLIVEIRA PIMENTEL
24	PHELIPE DE SOUSA MAIA
25	RAPHAEL SILVA DO NASCIMENTO
26	RENAN SOUZA DE LIMA
27	RODRIGO DA SILVA ROCHA
28	VICTOR HUGO BEZERRA DA SILVA
29	YORRAM NUNES CURPIEVSKY

Diante do exposto, vota-se por:

- **Autorizar o Curso Técnico em Informática para Internet**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUC no **Colégio Estadual Valparaíso**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Praça Central, Etapa A - Setor Valparaíso, Valparaíso de Goiás/GO, por meio do Programa PRONATEC/MEDIOTEC, **até a conclusão das turmas em andamento**.
- **Aprovar** o plano de **Curso Técnico em Informática para Internet** com carga horária total de 1.100h teórico prática distribuídos em três módulos.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de maio de 2020.

Luciana Barbosa Candido Carniello

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 18/05/2020, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 29/05/2020, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012241670** e o código CRC **10EDFD21**.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
RUA 23 N.63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202018037000027



SEI 000012241670